SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1438

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 019/2020

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº 019/2020
DAS PARTES: Município de Craíbas /AL **e** Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.
Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de **Maribondo**, junto ao CONSÓRCIO, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Craíbas**, junto ao CONSÓRCIO, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº.11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VIII | nº 1434 de 11/12/2020, página 01

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:89369808

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente ao fornecimento de manta termoplástica lisa, com aplicação, designado para o dia: 30 de dezembro de 2020, às 10:00 (dez) horas, fica SUSPENSO por tempo indeterminado

ANDERSON WILKER TORRES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:42BCDF37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2642/2020 - EDITAL Nº 131/2020.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP.** Data da disputa: 22 de dezembro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 17 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 22 dezembro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 17 de dezembro de 2020

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:61C7FE89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº 1974/2020
Recurso Administrativo
Edital nº 103/2020.1 - Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Material de Construção (Pintura)

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 12.807.778/0001-91, reformando a decisão do Pregoeiro, tornando-a CLASSIFICADA para o certame em tela, ao tempo em que devolvo os autos para que o Pregoeiro responsável pela condução do certame adote as medidas necessárias ao regular andamento do feito.

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 11 de dezembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2CC1D85C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0508.1149/2019.03-37.2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0508.1149/2019.03-37.2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2020 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, CEP: 57.250-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, nomeada por meio de Eleições Diretas, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019.3, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o que equivale a R$ 80.126,55 (oitenta mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o contrato de nº CONTRATO Nº 001.0508.1149/2019.03-37.2020 ante a necessidade de majorar o quantitativo de serviços nele previstos, alterando sua Cláusula Terceira, bem como prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do referido instrumento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica alterado o valor pactuado descrito constante na cláusula Terceira passando a ser o que consta conforme descrito abaixo, perfazendo a ordem de R$ 400.632,75 (quatrocentos mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), denominado daqui por diante de VALOR CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter vigência de 31 de Dezembro de 2020 até o dia 30 de junho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 001.0508.1149/2019.03-37.2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.0508.1149/2019.03-37.2020, em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e José Roberto Araújo de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:25E7F6E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e *LA CLINICA LTDA, CNPJ 29.080.812/0001-76*;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços laboratoriais de analises clinicas de acordo com a tabela SAI/SUS;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 20/11/2020;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Wanderson da Silva Pereira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5E693810

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2-2020/PE: Processo administrativo nº 112300052020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 65, II "d".PARTES: Município de Feira Grande – AL e M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20 - Objeto: Revisão dos Preços registrados. Item 31 – óleo vegetal, valor registrado: R$ 7,78, valor reajustado: R$ 10,36.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.4-2020/PE: Processo administrativo nº 112300062020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 65, II "d".PARTES: Município de Feira Grande – AL e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.119.924/0001-11 - Objeto: Revisão dos Preços registrados. Item 02 – Açúcar cristal, valor registrado: R$ 2,25, valor reajustado: R$ 2,60; item 06 – arroz branco, preço registrado: R$ 4,27, preços com reajuste: R$ 6,05; Item 20 – feijão carioca, preço registrado: R$ 5,12, preço com reajuste: R$ 8,80; Item 23 – leite em pó integral 200g, preço registrado: R$ 5,09, preço com reajuste: R$ 6,50; Item 26 – macarrão espaguete, preço registrado: R$ 1,99, preço comreajuste: R$ 2,36.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:DD819001

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE AO CONTRATO Nº 0615-0002-A/2018 – CRACHE ALMIR LIRA: Processo administrativo nº 040700052020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 18,25% o quantitativo dos itens do contrato, e consequentemente do valor do contrato, de acordo com as planilhas anexas nos autos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE AO CONTRATO Nº 0615-0002/2018 – CRECHE MASSAPÊ: Processo administrativo nº 040700062020-PMFG, Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º.

PARTES: Município de Feira Grande – AL e **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.020.209/0001-78 - Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo acrescer em 22,97% o quantitativo dos itens do contrato, e consequentemente do valor do contrato, de acordo com as planilhas anexas nos autos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:ED8EEF25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 021/2019

Pregão Presencial 011/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI – ME

Objeto: Contrato de prestação de serviço de assessoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Feliz Deserto/AL

Vigência 12 Meses;

Celebração: 17/09/2020;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Maria de Lourdes de Oliveira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FD830E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020

Ata de Registro de Preços 017/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Contratado: **D & J Empreendimentos Comercias LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.416.451/0001-65**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível.

Valor Contratado: R$ 560.010,86 (quinhentos e sessenta mil, dez reais e oitenta e seis centavos)

Vigência do Contrato: 31/12/2020

Data de Celebração: 29/07/2020

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Dalmo Moreira Santana Junior

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0AFD8315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto**,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à **Rua Dr Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico** cplfelizdeserto.al@outlook.com**,** ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, **o Pregão Presencial n.º 015/2020, referente a** Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**,** do município de Feliz Deserto/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **30 de Dezembro de 2020, às 08:00 horas.**

FELIZ DESERTO, 16 de Dezembro de 2020.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E8C1A952

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019 – TP

CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Hugo Fonseca Alexandre & Humberto Vitorino dos Santos Junior Advogados e Associados, CNPJ: 21.699.355/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para prestação dos serviços técnicos de assessoria jurídica administrativa, consultiva e contenciosa, intervindo em todas as instâncias, para atender as necessidades do município de Flexeiras/AL, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando a ter o prazo de vigência até 16 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:B18E986E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 1.262/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.028/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados, Ampla Concorrência e Quota Reservada); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o reabastecimento das Unidades Educacionais componentes da Rede Pública que integra o Sistema Municipal de Ensino – SME- de Girau do Ponciano; Data de realização: 06 de janeiro de 2021, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 15 de dezembro de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:FB5F7B2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo Acondicionado em Botijas de 13 kg. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORA REGISTRADA: B L LESSA - ME, CNPJ nº 07.316.476/0001-85, sediada a Rua Maria Carmelita da Silva nº 219, Bairro: Roberto C de Araújo, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, que apresentou o menor preço para o item 01, totalizando o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C8D6FFF0

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa de agenciamento para realização de serviços de natureza continuada, incluindo serventes, pedreiros, calceteiros e pintores com a disponibilização de mão-de-obra necessária à realização dos serviços com a finalidade de atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORA REGISTRADA: BARBOSA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56. VALOR GLOBAL: R$ 881.214,34. RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1ECC7860

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes destinados a distribuição gratuita às famílias carentes, em face do período alusivo a Semana Santa no Município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORA REGISTRADA: MZ Bernardi Eireli, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, sediada a Rua Tenente Paulo Winteler nº 25, Loja B, Lote 146, Quadra 12, Loteamento Frind Winteller, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, que apresentou o menor preço do certame licitatório, totalizando o valor global de R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:918AEB20

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 E 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP PROC. ADMIN. Nº 0306007/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico e de construção visando atender as necessidades do município de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: RN Distribuidora e Fabricante de Produtos de Limpeza em Geral Eireli, CNPJ nº 34.488.264/0001-58, sediada a Rua Pereira Maia nº 20, Centro, CEP: 57.840-000, Santana do Mundaú/AL, que apresentou o menor preço para os itens de 01 ao 59 do lote 01 perfazendo o valor global de R$ 696.869,50 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e Comercial Palmarina Ltda, CNPJ nº 01.065.644/0001-20 sediada no Conjunto Residencial Newton Pereira Gonçalves s/nº, Galpão 02, BR 104, KM 35, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, que apresentou o menor preço para os itens de 01 ao 06 do lote 02, perfazendo o valor global de R$ 2.246.050,00 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2F61F817

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP PROC. ADMIN. Nº 0430020/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Urnas incluindo Serviços Funerários e Translados. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORA REGISTRADA: Manoel Pedro das Chagas Filho - EPP, CNPJ nº 12.397.161/0001-40, sediada a Rua Rui Barbosa nº 28, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor global de R$ 264.200,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:84ADC554

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 289 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A prefeita do município de Jequiá da Praia - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentais no que dispõe a lei municipal nº 249 de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição prevista na Lei 249 de 13 de dezembro de 2019 para o biênio de 2020/2021.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: (02 dois)

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Guttenberg Costa Brêda
Suplente: Gildene da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Maria de Jesus Soares (Assistência Social)
Suplente: Maria Lucicleide da Silva (Educação)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE : 02 (dois)

Titular: Luiz Claudio de Araújo Soares – Nível superior
Suplente: Patrícia Lima Torres – Nível superior
Titular: Ênio Batista de Castro – Nível médio
Suplente: Cássia Maria da Silva Santos – Nível médio

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: 04 (quatro)

Titular: Marlisamberte Leite de Farias (Igreja Católica)
Suplente: Lívio Antônio Lopes Batista (Igreja Católica)
Titular: José Fabiano da Silva Santos (Igreja Assembleia de Deus)
Suplente: Agenor Fagner da Silva (Igreja Assembleia de Deus)
Titular: Anadege Rodrigues de Vasconcelos (Associação dos Deficientes Físicos de Jequiá da Praia)
Suplente: Jane Silva dos Santos (Associação dos Deficientes Físicos de Jequiá da Praia)
Titular: Amélia Matias dos Santos (Associação dos Idosos Viva a Vida de Jequiá da Praia)
Suplente: Deusdete Lourenço Barros (Associação dos Idosos Viva a Vida de Jequiá da Praia)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jequiá da Praia – AL, 16 de dezembro de 2020

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

QUITÉRIA MAGNA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7DC168CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DA ATA Nº 54/2020

Processo nº: 1954/2020
Ata de Registro de Preços nº 54/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.013/2020 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96
Fornecedor Beneficiário: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE
ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ sob o nº: 35.458.953/0001-82.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Maragogi/AL.
Vigência: O prazo de validade da ata é 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Vinicius Rangel Rodrigues de Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AD92A80B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2710.001/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2710.001/2020
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- JCF SANTOS ME

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
Art. 25, II e do art. 13, VI, da lei 8.666/93.
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0626052/2020
OBJETO:
Palestra de formação continuada online, ministrada pelo Sr. Júlio César Furtado dos Santos, à gestores escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores e equipe da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
ORGÃO ORÇAMENTARIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0660 - Secretaria Municipal de Educação
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO - PROJETO ATIVIDADE – 4003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 – MDE
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA
27/10/2020
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente
Amanda Alves Da Silva Lyra
Secretária
JCF SANTOS ME
Contratada
Júlio César Furtado Dos Santos
Representante

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A20D72E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-201701110001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201701110001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: Eldenyse Rodrigues Monteiro da Silva(CPF/MF sob o nº 007.798.704-76, domiciliado e residente na Travessa Joatan, nº 12 – Bairro Poço, Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 14 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 12/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Eldenyse Rodrigues Monteiro da Silva.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:67678576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-201701110002-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201701110002- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MDM RODRIGUES ME (CNPJ/MF sob o nº 17.640.096/0001-55, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 201, bairro Pinheiro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas)

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda AMODA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 15 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 12/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Max David Moura Rodrigues.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:40DACE54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-201701110003-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201701110003- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 15 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 13/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:5F2BDC63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-201701110004/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201701110004- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: José Erivaldo Silva do Nascimento (CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, domiciliado e residente no Conjunto Teotônio Vilela, nº 28, Zona Rural, município de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda A Máquina, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 15 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 13/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e José Erivaldo Silva do Nascimento.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3CD8D802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-201701110005/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201701110005- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratada: Maria Bernadete dos Santos (CPF/MF sob o nº 235.766.674-04, domiciliada e residente na Rua José da Fonseca Lima, nº 25, centro, município de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda Natividade, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 13/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:5BBB9B1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-201701110006-I.L.

Processo Nº: 201701110006 - inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: DIOGO ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA EIRELI EPP (CNPJ/MF sob o nº 18.195.824/0001-20, com sede na Avenida Governo Afrânio Lages, nº 45, sala 6, bairro Mangabeiras, CEP 57037-520 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda O Reino, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 13/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Diogo Alcântara Brandão de Holanda.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2B5B01AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-201701110007/2017-I.L.

Processo Nº: 201701110007- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MAGAZINE EVENTOS LTDA. EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.629.556/0001-03, com sede na Trav. Esc. Paulino Santiago, nº 24, bairro do Poço, CEP 57030-495 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Forrozão das Antigas, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 13/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Jefferson Jorge Raposo de Barros.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:328BB810

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-201701110008-I.L.

Processo Nº: 201701110008 - inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: GENEILSON SILVESTRE DOS SANTOS 05061923421 (CNPJ/MF sob o nº 12.901.933/0001-39, com sede na Avenida Coronel Juca Sampaio, s/nº, bairro Jacintinho, CEP 57040-600 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda O Conde do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 17/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Geneilson Silvestre dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:92EF9FD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-201701110009-I.L.

Processo Nº: 201701110009 - inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: GM GRAVAÇÕE & MUSICAIS EIRELE (CNPJ/MF sob o nº 26.263.021/0001-93, com sede na Avenida Senador Virgilio Tavora, nº 1500 – Sala 909, CEP 60170-078 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Gil Mendes, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 17/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Maxmiliano Campos Sancho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:25D2836E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10-201701110010/2017-I.L.

Processo Nº: 201701110010/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PLRW SHOWS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 22.483.363/0001-68, com sede na Rua Tabaiares, nº 277, Bairro da Ilha do Retiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show do cantor Pedrinho Pegação, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na madrugada do dia 21 de janeiro de 2017;

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 17/01/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Rogerio Paes e Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DCE67FFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.M. Nº. 11/2017/S.M.S.-I.L.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

Processo Nº. 201701100001/2017 – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: Município de Messias/AL.

Contratado: Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda (CNPJ/MF sob o nº. 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundaria 02 - 103 – CEP: 57.082-000 – Tabuleiros dos Martins, cidade de Maceió Estado de Alagoas).

Objeto: Serviços de coleta e transporte, em recipiente confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar através de termo de destruição (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos provenientes de nossas instalações e atividades.

Valor: R$ 23.256,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 meses.

Recursos: Unidade: 0007 - Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0004.2019 – manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Unidade: 0008 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0004.6001 – manutenção das ações básicas de Saúde - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Celebrado em 17/01/2017.

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Bruno Broad Rizzo Dorea.

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Messias em 17/01/2017.*

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F97BEA32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.M. Nº. 12/2017/SMAF.-I.L.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Processo Nº. 201701260001/2017/2017 – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: Município de Messias/AL.

Contratado: Alagoas Ambiental S.A (CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural – Pilar/AL).

Objeto: Serviços de recebimento e o tratamento final de resíduos Classe II em aterro sanitário.

Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 12 meses.

Recursos: Órgão: 0012 - Setor de limpeza pública; Funcional Programática: 15.452.0002.2030 – manutenção dos serviços de limpeza pública; Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Celebrado em 31/01/2017.

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Anna Karlla Brabo Magalhães.

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Messias em 31/01/2017.*

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:97830D49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-201702170003/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170003/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MDM RODRIGUES ME (CNPJ/MF sob o nº 17.640.096/0001-55, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 201, bairro Pinheiro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda AMODA, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 27 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 22/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Max David Moura Rodrigues.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:6B574E10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-201702170004/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170004/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (duas) horas aproximadamente no dia 28 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 22/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:552EFA5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-201702170005/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170005/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDNALDO SABINO CHAGAS 28735048468 (CNPJ/MF sob o nº 21.567.393/0001-90, com sede no Cj. Pajuçara, Rua F, nº 95, bairro Poço, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Só Os Karas, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 28 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ednaldo Sabino Chagas.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A34ACF60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-201702170006/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170006/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.524-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (duas) horas aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A8955277

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-201702170008/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170008/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Antônio Alexandre de Almeida Filho (CPF/MF sob o nº 926.604.284-68, domiciliado e residente no Cj. Guriatã, nº 38, Qd. B-07, Bairro Brasil Novo, cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (três) horas por noite aproximadamente, sendo nos dias 25 e 28 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Antônio Alexandre de Almeida Filho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:407AD3A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-201702170008/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170008/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ CLAUDEVAN DE OLIVEIRA (CPF/MF sob o nº 903.170.684-15, com sede no Cj. Graciliano Ramos, nº 73, Qd. R-06, bairro Cidade Universitária, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Hébanu's, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 27 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ednaldo Sabino Chagas.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:85263E32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-201702170009/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170009/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF sob o nº 04.689.271/0001-57, com sede na Rua Miguel Evaristo de Omena, nº 167, na cidade de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Folia, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 26 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:41A624AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-201702170009/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170009/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, com sede na Rua Álvaro Otacílio, nº 3731, sala 310, Bloco B, JTR Edifício Espanha, Bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Cannibal, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e André Normande de Mendonça Braga.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:74A212F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-201702170010/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170010/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PAULA REGINA ROSA E SILVA 03047785406 (CNPJ/MF sob o nº 25.112.931/0001-02, com sede na Rua Jornalista Augusto Vaz Filho, nº 499, Bairro Pinheiro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Orquestra Golden Time, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 26 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Alexandre Magno Alves Pessoa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 23/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E2C775AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-201702170011/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201702170011/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Maria Bernadete dos Santos (CPF/MF sob o nº 235.766.674-04, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (duas) horas aproximadamente no dia 15 de fevereiro de 2017;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 23/02/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:CE777CB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23-201704110001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201704110001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: Ivanildo de Oliveira Farias – ME (CNPJ/MF sob o nº 19.511.144/0001-30, com sede na Rua João Pessoa, nº 10 – Bairro centro, cidade de Teixeira-PB, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do Cantor Tonny Farra, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 30 de abril de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 20/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ivanildo de Oliveira Farias.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/01/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E03483B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-201704120001/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201704120001/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, com sede na Rua Álvaro Otacílio, nº 3731, sala 310, Bloco B, JTR Edifício Espanha, Bairro Jatiúca, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Cannibal, com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 30 de abril de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais,

Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 20/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e André Normande de Mendonça Braga.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/04/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:78AC5FBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-220170418001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 20170418001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: A E L COSTA - ME (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na Rua Francisco Araújo, nº 01, Letra B – Bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 29 de abril de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 26/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ana Eliza Lôbo Costa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 26/04/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C157414E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-201704180002/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201704180002/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (duas) horas aproximadamente no dia 01 de maio de 2017, no campo de futebol do Cj. Jarbas Maya de Omena.;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 26/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 26/04/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DC61C309

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-201704180003/2017-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201704180003/2017- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.524-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 03 (duas) horas aproximadamente no dia 30 de abril de 2017, na Fazenda Bititinga;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 26/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 26/04/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:B580E246

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-20170420001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 20170420001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: A. PAULA DA SILVA - ME (CBF Produções e Eventos) (CNPJ/MF sob o nº 27.442.611/0001-46, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 91, Sala 04 CA 409 – Bairro Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Maciel Valente, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na madrugada do dia 29 de abril de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 26/04/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ana Paula da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 26/04/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A64FC067

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29-201705290002/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290002/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: A E L COSTA - ME (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na Rua Francisco Araújo, nº 01, Letra B – Bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 29 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ana Eliza Lôbo Costa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3B8C540B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-201705290010/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290010/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Maria Bernadete dos Santos (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Natividade, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 24 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:66A9F1E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-201705290011/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290011/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Reflexão do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 12 de junho de 2017, na Bititinga;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:247B60AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32-201705290007/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290007/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: DIOGO ALCÂNTARA BRANDÃO DE HOLANDA EIRELI EPP (CNPJ/MF sob o nº 18.195.824/0001-20, com sede na Avenida Governo Afrânio Lages, nº 45, sala 6, bairro Mangabeiras, CEP 57037-520 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda O Reino, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 29 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais,

Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Diogo Alcântara Brandão de Holanda.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9C07C0BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-201705290006/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290006/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PAULO EZEQUIAS DE SOUZA TEIXEIRA - ME (CNPJ/MF sob o nº 14.834.703/0001-20, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 476-F – Bairro Clima Bom, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Brega Light, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 24 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Paulo Ezequias de Souza Teixeira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:4EFAE371

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34-201705290004/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290004/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MDM RODRIGUES ME (CNPJ/MF sob o nº 17.640.096/0001-55, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 201, bairro Pinheiro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda moda, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 23 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Max David Moura Rodrigues.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3BBC88D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35-201705290008/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290008/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do cantor Lourival Lima, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 29 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A4C22BDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37-201706010001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201706010001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.583.864-94, com sede na residente e domiciliado na Rua Nova, nº 54, Bairro São José, cidade de Pilar, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Alcemir Freitas, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 23 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e José Alcemir Freitas Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:8E90AAF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36-201705290003/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290003/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI-ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.490.221/0001-05, com sede na Avenida Oliveira Lima, nº 362, Bairro Heliópolis, cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Claudio Rios, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 12 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Willame de Moraes Andrade.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:B0DAE4B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38-201706050001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201706050001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.188.319/0001-49, com sede na Rua Doutor Jose Julio Sauher, nº 173, Bairro Ponta Verde, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Fabi Canuto, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 12 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 12/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Fabiana Maria Palmeira Canuto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2B1CFA0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35-201705290008/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201705290008/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ANDERSON ARAÚJO DA SILVA PINHEIRO 00772853444 (CNPJ/MF sob o nº 16.675.603/0001-23, com sede na Rua Rosalvo Lima dos Santos, nº 164, Quadra 1 – Bairro Cidade Universitária, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Forró Pancada, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 28 de junho de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/06/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Anderson Araújo da Silva Pinheiro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/06/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:49A53848

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40-201708110004/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708110004/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Samyra Show Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA -ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.917.407/0001-10, com sede na Rua Rocha Lima, nº 1420, Bairro Aldeota, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Samyra Show e Forró 100%, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 07 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Breno Oliveira Lima Verde Ferreira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2D46A831

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41-201708140007/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708140007/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Paulo Ezequias de Souza Teixeira - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.834.703/0001-20, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueredo, nº 476-F, Bairro - Lot. Clima Bom I, Quadra 61, cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Marcos Antônio, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 02 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 21/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Paulo Ezequias de Souza Teixeira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:1C9799FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42-201708140010/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708140010/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Maria Bernadete dos Santos , inscrita no CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Natividade, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 05 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 21/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3F5C8DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43-201708140008/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708140008/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Reflexão do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na madrugada do dia 05 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 21/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:315853DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44-201708140009/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708140009/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Lourival Lima, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 07 de setembro de 2017, no campo de futebol do Residencial Jarbas Maya de Omena;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 21/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0E8F13E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45-201708220001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708220001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: A. Paula da Silva - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.442.611/0001-46, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba, nº 91, sala 04 CA 409, bairro Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Conde do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na madrugada do dia 06 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 25/08/2017;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Ana Paula da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 25/08/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:159E8C22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46-201708290001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201708290001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: RONNYE PETERSON DA SILVA ROCHA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.333.074-69, domiciliado e residente na Rua Deputado José Lages, nº 250, Edf. Vila Real, Apto. 104, Ponta Verde, cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do Cantor Ronnye Rocha, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 05 de setembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 01/09/2017;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Ronnye Peterson da Silva Rocha.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 01/09/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C3FDF712

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47-201709270001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201709270001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: INTERMÍDIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.646.344/0001-87, com sede na Rua Le Corbusier, nº 151, parte. Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do cantor Kleber Lucas, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 09 de outubro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 04/10/2017;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Rafael Pereira de Azevedo Melo.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 04/10/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:AAC61E44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48-201712190001/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201712190001/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: L.C. OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.705.029/0001-86, com sede na Av. Santa Ana, nº 145, Bairro Serraria, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Garota Veneno, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 25 de dezembro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 22/12/2017;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Leyla Cristina Oliveira da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/12/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9E6B4345

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49-201712190002-01/2017-I.L

Processo Administrativo Nº: 201712190002-01/2017-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.583.864-94, com sede na residente e domiciliado na Rua Nova, nº 54, Bairro São José, cidade de Pilar, Estado de Alagoas;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Alcemir Freitas, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 01 de janeiro de 2017, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 22/12/2017;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Alcemir Freitas Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/12/2017.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E45E18A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO PMM nº 12/2017/SMAF-IL

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017-SMAF;

Partes: Município de Messias/AL e Alagoas Ambiental S/A;

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do Contrato PMM nº 12/2017/SMAF-IL;

Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência, devendo este ser contado a partir do dia 31 de janeiro de 2018;

Celebração: 19 de janeiro de 2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Pedro Davi Lima da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias em 19/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:002B8DB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO PMM nº 12/2017/SMAF-IL

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017-SMAF;

Partes: Município de Messias/AL e Alagoas Ambiental S/A;

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do Contrato PMM nº 12/2017/SMAF-IL;

Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência, devendo este ser contado a partir do dia 31 de janeiro de 2018;

Celebração: 19 de janeiro de 2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Pedro Davi Lima da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias em 19/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:52920F7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-201801080004-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201801080004-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MDM RODRIGUES ME (CNPJ/MF sob o nº 17.640.096/0001-55, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, sala 201, bairro Pinheiro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas)

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda AMODA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 13 de janeiro de 2018;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 12/01/2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Max David Moura Rodrigues.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:6D7F8E27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-201801080005-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201801080005-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: VANESSA DOS SANTOS CASTRO (FÊNIX PRODUÇÕES E EVENTOS) (CNPJ/MF sob o nº 18.026.423/0001-46, com sede na Av. Escritora Cecília Meireles, 275 - Bairro Santana - Gravatá-PE)

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Garota Sertaneja, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 13 de janeiro de 2018;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 12/01/2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Jandui Ferreira de Araújo.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:079C4EC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-201801100001-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201801100001-01- Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: BORA BORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 19.330.723/0001-87, com sede na Rua Goiás, nº 896, Pavimento Superior, Bairro Siqueira Campos, Aracajú – SE);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Devinho Novaes, com duração de duas horas aproximadamente, no dia 18 de janeiro de 2018, à partir de 01:30h, no campo de futebol do residencial Jarbas Maya de Omena;

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 12/01/2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e José Augusto Celestino Oliveira Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:818E56B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-20180112000101/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 20180112000101/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: Anderson Araújo da Silva Pinheiro 00772853444 (CPF sob o nº 007.728.534-44, com sede na Rua Rosalvo Lima dos Santos, nº 164, Cidade Universitária – Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Njeitos, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na noite do dia 18 de janeiro de 2018, no Campo de Futebol do Conjunto Jarbas Maya de Omena;

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 17/01/2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Anderson Araújo da Silva Pinheiro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3C21E8C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-201801150001-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201801150001-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: MVL Produções Artísticas (CNPJ/MF sob o nº 28.736.083/0001-09, com sede na Rua José B. da Silva, s/n, Bairro Centro, cidade de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Maciel Valente, com duração de 01h30m (uma hora e trinta minutos) aproximadamente na madrugada do dia 18 de janeiro de 2018, no campo de futebol do Conj. Jarbas Omena;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 17/01/2018;

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e José Maciel Lopes de Goes.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:AAB27B76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.M. Nº. 06/2018/S.M.S.-I.L.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Processo Nº. 201801100002-01 – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: Município de Messias/AL.

Contratado: Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda (CNPJ/MF sob o nº. 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundaria 02 - 103 – CEP: 57.082-000 – Tabuleiros dos Martins, cidade de Maceió Estado de Alagoas).

Objeto: Serviços de coleta e transporte, em recipiente confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar através de termo de destruição (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos provenientes de nossas instalações e atividades.

Valor: R$ 23.256,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 meses.

Recursos: Unidade: 0007 - Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2019 – manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Unidade: 0008 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6001 – manutenção das ações básicas de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Celebrado em 17/01/2018.

Signatários: Jarbas Maya de Omena Filho e Bruno Broad Rizzo Dorea.

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Messias em 17/01/2018.*

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:ED8099A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-201804230011-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201804230011-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: Fênix Produções e Serviços Eireli-EPP (CNPJ/MF sob o nº 18.026.423/0001-46, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 134, Sala 101, Bairro Padro, cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Garota Sertaneja, com duração de 01h30m (uma hora e trinta minutos) aproximadamente na noite do dia 30 de abril de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 27/04/2018;

Signatários: Luiz Emilio Duarte de Omena e Vanessa dos Santos Castro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 27/04/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F0988240

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-201804230012-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201804230012-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.633.512/0001-34, com sede na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 226, Bairro Centro, cidade de Boquim, Estado de Aracajú;

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Seeway Pagoxé do Brasil, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na madrugada de 01 de maio de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 27/04/2018;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Irineuton Sousa.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 27/04/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:51DC2EF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº 201803010006.01 – Inexigibilidade da Licitação Nº 10/2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICIPIO DE MESSIAS -** CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02.

Contratado: **CYPRIANO ADVOGADOS,** CNPJ/MF nº 23.110.006/0001-17

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para patrocínio de ações administrativas e judiciais;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) e 15%, *ad exitum*, mediante comprovação de receita para os cofres públicos.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Recursos: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; FP: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; ED: 3.3.3.9.0.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

Celebrado: 11 de abril de 2018.

Signatários: **Luiz Emílio Duarte de Omena** e **Ademar Cypriano Barbosa**.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A643AE82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº 201803120001.01 – Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICIPIO DE MESSIAS -** CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02.

Contratado: **GOMES SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS -** CNPJ/MF nº 23.076.345/0001-24

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para auditoria tributária e patrocínio de ações administrativas e judiciais;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), e 20%, *ad exitum*, mediante comprovação de receita para os cofres públicos.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Recursos: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; FP: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; ED: 3.3.3.9.0.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

Celebrado: 12 de abril de 2018.

Signatários: **Luiz Emílio Duarte de Omena** e **José Augusto dos Santos Filho**.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:440E128F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº 201803150003.01 – Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICIPIO DE MESSIAS -** CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02.

Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -** CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90.

Objeto: Recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

Valor: 20% (vinte por cento), *ad exitum*, do montante recuperado sobre o benefício proporcionado.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Recursos: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; FP: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; ED: 3.3.3.9.0.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

Celebrado: 12 de abril de 2018.

Signatários: **Luiz Emílio Duarte de Omena e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.**

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C8C2BDCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018/I.L./P.M.S.J.L

Processo Nº 201803150002.01 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **MUNICIPIO DE MESSIAS -** CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02.

Contratado: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -** CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao estorno das verbas abatidas indevidamente do FUNDEF em maio de 2005.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), à título de registro mais 20% (vinte por cento), *ad exitum*, do montante recuperado sobre o benefício proporcionado.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Recursos: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; FP: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; ED: 3.3.3.9.0.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

Celebrado: 12 de abril de 2018.

Signatários: **Luiz Emílio Duarte de Omena e Bruno Romero Pedrosa Monteiro.**

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3A2FC827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14-201806050002.01-I.L

Processo Administrativo Nº: 201806050002.01-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Maria Bernadete dos Santos , inscrita no CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Natividade, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 23 de junho de 2018, na Fazenda Bititinga;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Celebrado: 15/06/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 15/06/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9F207AEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-201806050003.01-I.L

Processo Administrativo Nº: 201806050003.01-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Lourival Lima, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 23 de junho de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 15/06/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 15/06/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:B37CAD17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16-201806110004.01-I.L

Processo Administrativo Nº: 201806110004.01-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: ALOÍSIO NETO PRODUÇÕES (CNPJ/MF sob o nº 30.550.634/0001-89, com sede na Rua Boa Esperança, nº 72, Bairro Barro Duro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Berg Gonzaga, com duração de 02:00h (duas horas) aproximadamente na noite do dia 23 de junho de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 21/06/2018;

Signatários: Luiz Emilio Duarte de Omena e Aloísio de Araújo Melo Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/06/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:4D45399F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-201806110005.01-I.L

Processo Administrativo Nº: 201806110005.01-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Maceió/AL;

Contratado: G S COSTA - ME (CNPJ/MF sob o nº 18.026.423/0001-46, com sede no Loteamento Karina, nº 33, Bairro Centro, cidade de Paripueira, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do cantor Cesar Sales e Banda, com duração de 02:00h (duas horas) aproximadamente na noite do dia 24 de junho de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 21/06/2018;

Signatários: Luiz Emilio Duarte de Omena e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/06/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D7426BA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-201806130001.01-I.L

Processo Administrativo Nº: 201806130001.01-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Reflexão do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na noite do dia 24 de junho de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 22/06/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/06/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:356C2D77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-201808060001-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808060001-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PLRW SHOWS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 22.483.363/0001-68, com sede na Rua Tabaiares, nº 277, Bairro Ilha do Retiro, cidade de Recife, Estado de Pernambuco);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Pedrinho Pegação, com duração de 01h30min (uma hora e meia) aproximadamente na noite do dia 06 de setembro de 2018, na Praça Multieventos;

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 17/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Pedro Estevam da Fonseca Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3B7F1F71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-201808060002-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808060002-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ/MF sob o nº 25.266.626/0001-75, com sede na Rua Cel. Honório Vieira, nº 51, Bairro Parque Manibura, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Farra da Gordinha, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na noite do dia 05 de setembro de 2018, no Espaço Multieventos Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 17/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Júlio Cesar Crisóstomo Leitão de Castro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:90B325C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-201808080003-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808080003-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: TN PRODUÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 07.298.107/0001-07, com sede na Rua Ernani Braga, nº 151, Sala A, Bairro Madalena, cidade de Recife, estado de Pernambuco);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Forró do Muído, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na noite do dia 06 de setembro de 2018, na Praça de Eventos do Conjunto Jarbas Maya de Omena;

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 21/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Antônio Pedro da Silva Neto.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0E2EBEBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-201808080004-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808080004-01/2018-I. L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: LOURIVAL DOS SANTOS LIMA (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Lourival Lima, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente na tarde do dia 07 de setembro de 2018, no campo de futebol do Conjunto Jarbas Maya;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 21/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 21/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F9D1EFC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23-201808090006-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808090006-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PAULO EZEQUIAS DE SOUZA TEIXEIRA - ME (CNPJ/MF sob o nº 14.834.703/0001-20, com sede na Rua Solimões, s/n, Loteamento Nuporanga, bairro Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Elminho, com duração de 01h30min (uma hora e meia) aproximadamente na noite do dia 05 de setembro de 2018, no Espaço Multieventos Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 22/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Paulo Ezequias de Souza Teixeira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E2E993FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-201808090007-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201808090007-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARLON ROSSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 17.481.782/0001-20, com sede na Rua Lydia Damus Maksoud, nº 120, bairro Jardim Ampliação, cidade de São Paulo, estado de São Paulo);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Humorista Marlon Rossy, com duração de 01h20min (uma hora e vinte) aproximadamente na noite do dia 07 de setembro de 2018, no Espaço Multieventos Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 22/08/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e Marlon Eduardo de Oliveira Vitor.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/08/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:B553EF92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-201812110003-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201812110003-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: L2 ENTRETENIMENTOS (CNPJ/MF sob o nº 20.705.029/0001-86, com sede na Avenida Santa Ana, nº 145, bairro Serraria, cidade de Maceió, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Cantora Leyla Oliveira e Banda Garota Veneno, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente na noite do dia 24 de dezembro de 2018, no Espaço Cultural Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 14/12/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e LEYLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 14/12/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A3AE93C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-201812140006-01/2018-I.L

Processo Administrativo Nº: 201812140006-01/2018-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA 03725261440 (LIVE PROMOÇÕES) (CNPJ/MF sob o nº 27.693.575/0001-93, com sede na Travessa Menino Marcelo, nº 55, bairro Serraria, cidade de Maceió, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Eduardo Pollozzi, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente na noite do dia 31 de dezembro de 2018, no Espaço Cultural Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/12/2018;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/12/2018.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:484002FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-201901070001-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901070001-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Lourival Lima, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 11 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 11/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 11/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:539E7B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-201901070002-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901070002-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: A E L COSTA (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na rua Francisco Araújo, nº 1B, Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 11 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 11/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e A E L COSTA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 11/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:4E1968C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-201901080003-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901080003-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOÃO LOURIVAL DA SILVA (CPF/MF sob o nº 601.019.467-91, domiciliado e residente na rua Alcoforado de Pereira, nº 131 – Qd. "04", Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Jonny Vale, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 12 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 11/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e João Lourival da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 11/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A6A38B65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-201901080004-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901080004-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.029.997/0001-08, com sede na Rua Feliciano de Melo, nº 65-A, bairro Afogados, cidade de Recife, Estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda O Disco, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 12 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 11/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 11/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C2724D7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-201901080005-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901080005-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Natividade, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 15/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete Dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 15/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3E366AB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-201901100001-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100001-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 134, sala 101, bairro Prado, cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA GAROTA SERTANEJA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 17/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Fênix Produções e Serviços Eireli.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 17/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:1A30638D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-201901100002-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100002-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Reflexão do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:27F397CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-201901100003-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100003-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA - ME (ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS) (CNPJ/MF sob o nº 01.447.020/0001-78, com sede na Avenida José Lopes de Siqueira, nº 511, Centro, cidade de Jataúba, Estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Gleydson E Henricky, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Carlos Erbe Da Silva - Me (Erbe Produções E Eventos).

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3E8053AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-201901100004-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100004-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Val Maraial, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:518C8082

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10-201901080005-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100005-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME (CNPJ/MF sob o nº 07.633.512/0001-34, com sede na Rua Antônio A. de Oliveira, nº 226, Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Seeway, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Irineuton Sousa - Me.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E48CDB4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.M. Nº. 11/2019/S.M.S.-I.L.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Processo Nº. 201901100012-01 – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8666/93.

Contratante: Município de Messias/AL.

Contratado: Serquip Tratamentos Resíduos AL Ltda (CNPJ/MF sob o nº. 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundaria 02 - 103 – CEP: 57.082-000 – Tabuleiros dos Martins, cidade de Maceió Estado de Alagoas).

Objeto: Serviços de coleta e transporte, em recipiente confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar através de termo de destruição (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos provenientes de nossas instalações e atividades.

Valor: R$ 16.675,20 (dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses.

Recursos: Unidade: 0007 - Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2019 – manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Unidade: 0008 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0006.6001 – manutenção das ações básicas de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Celebrado em 17/01/2019.

Signatários: LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA e Bruno Broad Rizzo Dorea.

**Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Messias em 17/01/2019.*

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9D0FB267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-201901300004.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901300004.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ALEX GOLDEMANN CUNHA PÊSSOA 10042810485, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.981.235/0001-68, com sede na Rua Gilberto Vieira Leite, nº 318, Bloco 08, Apt. 104, Residencial Idelfonso Mendonça Uchôa, Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Srº Alex Goldemann Cunha Pêssoa, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 100.428.104-85 e RG sob o nº 33329818 SEDS/AL);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 04 de março de 2019;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.;

Celebrado: 08/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ALEX GOLDEMANN CUNHA PÊSSOA 10042810485.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 08/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:CCB2D8B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14-201901300005.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901300005.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, CXPST R87, Bairro Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Srº Jaime Mendes da Costa Júnior, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 021.769.845-01 e RG sob o nº 623656741 MEX/DF);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda O Reino, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 02 de março de 2019;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.;

Celebrado: 08/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 08/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2900284C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-201901300006.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901300006.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PEDRO LUIZ BEZERRA DE PAULA VAZ 10042810485, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.402.537/0001-49, com sede na Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, Apt 611, Bloco B, Bairro do Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Srº Pedro Luiz Bezerra de Paula Vaz, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 104.567.764-78 e RG sob o nº 36137910 SSP/AL);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda Elminho, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 03 de março de 2019;

Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.;

Celebrado: 08/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e PEDRO LUIZ BEZERRA DE PAULA VAZ 10042810485.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 08/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C00D0253

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16-201901300007.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901300007.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, Bairro de Jatiúca, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato

representada pelo Srº André Normande de Mendonça Braga, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 940.649.464-72 e RG sob o nº 1206395 SSP/AL);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda Cannibal, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 05 de março de 2019;

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 08/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 08/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DA9CBF91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-201902040001.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902040001.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: YVELIZE COSTA DE SOUZA 01300109440, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.611.609/0001-93, com sede na Rua Desembargador Ferreira Pinto, nº 214, Bairro da Gruta, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Srª Yvelize Costa de Souza, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 013.001.094-40 e RG sob o nº 99001040390 SSP/AL);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda Mundo Infantil, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 05 de março de 2019;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Celebrado: 11/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e YVELIZE COSTA DE SOUZA 01300109440.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 11/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A0CDE5C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-201902050002.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902050002.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.633.512/0001-34, com sede na Rua Antônio A. de Oliveira, nº 226, Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Srº José Irineuton Sousa, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 449.578.825-68 e R.G. nº 789.095 SSP/SE);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao show da Banda Seeway com duração de 03 (três) horas aproximadamente no dia 04 de março de 2019;

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.;

Celebrado: 12/02/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 12/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:472D1DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-201902120003.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902120003.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ALEXANDRE ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.604.284-68, domiciliado e residente no Conjunto Guriatan, Qd B-7, nº 38, Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Orquestra Bicho Papão, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 02 de março de 2019;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 22/02/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Antônio Alexandre de Almeida Filho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A7F8C37F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-201902140001.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902140001.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO ELÉTRICO, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 04 de março de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 22/02/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:3CC78156

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-201902140002.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902140002.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 05 de março de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 22/02/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:754B16E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-201902140003.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201902140003.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 02h30min (duas e meia) aproximadamente no dia 03 de março de 2019;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 22/02/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 22/02/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:895E74F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23-201904090001.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201904090001.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - ME (CNPJ/MF sob o nº 15.124.502/0001-00, situado na Joaquim Torres, nº 171, Torre, cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA RANNIERY GOMES, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente no dia 30 de abril de 2019;

Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 15/04/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Ranniery Gomes da Trindade - ME.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 15/04/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:EC0E8D6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-201904230001.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201904230001.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Val Maraial, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 30 de abril de 2019;

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 26/04/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 26/04/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C3B82558

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25-201908120001.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120001.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JARLSON DE ARAÚJO SILVA LOCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 29.998.043/0001-40, situado na Rua Carteiro José Florentino, nº 392, Bairro Santa Lúcia, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da cantora ROSE NASCIMENTO E BANDA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 03 de setembro de 2019;

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Jarlson de Araújo Silva Locação

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0DB89542

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-201908120002.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120002.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME (CNPJ/MF sob o nº 27.435.722/0001-25, na Rua 501, nº 145, Bairro Centro, cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da DIEGO FERNANDES E BANDA, com duração de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) aproximadamente no dia 04 de setembro de 2019;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI-ME.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:748B3E49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27-201908120003.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120003.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Val Maraial, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 05 de setembro de 2019;

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:670DAFE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-201908120004.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120004.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 11.500.817/0001-45, Rua Coronel Alves Teixeira, nº2110, Bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, estado de Ceará).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA WALLAS ARRAIS, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 05 de setembro de 2019;

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:45FF0997

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29-201908120005.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120005.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente no dia 06 de setembro de 2019;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2E5D898C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30-201908120006.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120006.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, situado na Quadra H, nº 18, Bairro Urbis I, cidade de Serrinha, estado da Bahia).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA CHICABANA, com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) aproximadamente no dia 06 de setembro de 2019;

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Chicabana Shows e Eventos LTDA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:5169247B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-201908120007.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120007.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO DO FORRÓ, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 07 de setembro de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais,

Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2155DE27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32-201908120008.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120008.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Lourival dos Santos Lima (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 07 de setembro de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:8578A3CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-201908120009.01/2019-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201908120009.01/2019- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: **PHM BALBINO (PHB PRODUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.287.305/0001-08, com sede na Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 160, bairro Serraria, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA PAULINHO BALBINO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 07 de setembro de 2019;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0006 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/08/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Paulo Henrique Moreira Balbino

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/08/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F35DAA5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34-201912170008.01/2019-I.L

Processo Administrativo Nº: 201912170008.01/2019-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: WEUDSON VALÉRIO DA SILVA 11862193436 (CNPJ/MF sob o nº 26.079.689/0001-85, com sede na Rua Marina Fernandes Ferreira, nº 197, bairro Roberto Correia de Araújo, cidade de União dos Palmares, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do Cantor Pitú - O Rei da Farra, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente na noite do dia 24 de dezembro de 2019, no Espaço Cultural Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/12/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e WEUDSON VALÉRIO DA SILVA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/12/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DA88D0E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35-201912160003.01/2019-I.L

Processo Administrativo Nº: 201912160003.01/2019-I.L;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ATHENNAS PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ/MF sob o nº 24.017.467/0001-02, com sede na Rua Antônio Leão de Almeida, nº 65, bairro Santo Antônio, cidade de Palmares, estado de Alagoas);

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show do Cantora Stephane Souto, com duração de 02h00min (duas horas) aproximadamente na noite do dia 31 de dezembro de 2019, no Espaço Cultural Ismar Vieira de Melo;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 20/12/2019;

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e CARLOS THIAGO SIQUEIRA GOMES.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 20/12/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:688AC5CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-202001060001.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060001.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: A E L COSTA (CNPJ/MF sob o nº 27.524.171/0001-76, com sede na rua Francisco Araújo, nº 1B, Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Ana Lôbo, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e A E L COSTA.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:8DE4738E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-202001060002.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060002.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: RUSCELINE ANNE CANDIDO BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 29.846.544/0001-50, com sede na Rua Manoel Paulino Júnior, nº 140, Tambauzinho, cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NAGIBE, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Rusceline Anne Candido Barbosa Prestadora de Serviços Eireli.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:64A8CDDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03-202001060003.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060003.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:FADE513D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04-202001060005.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060005.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDCASSIO SANTOS DE BRITO (CNPJ/MF sob o nº 30.474.106/0001-98, com sede na Avenida Presidente Juscelino

Kubitschek, nº 527, Box 73 - Polo Comercial, Eldorado, cidade de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da SAMUEL, MENINO DE RUA, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/04/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e EDCASSIO SANTOS DE BRITO.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/04/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D738493F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-202001060004.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060004.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: LOURIVAL DOS SANTOS LIMA (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. "D", Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:162A1C7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-202001060007.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060007.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDMAX LYNNICHER DA HORA DE JESUS SILVA (CPF/MF sob o nº 056.010.284-43, domiciliado e residente no Rua do Rosário, nº 387, Centro, cidade de Porto Calvo, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da DJ MAX STELL, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 18 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edmax Lynnicher da Hora de Jesus Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:10013BA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-202001060008.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060008.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da VAL MARAIAL, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 17 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:53EB705A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-202001060009.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060009.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SANDOVAL XAVIER DA SILVA (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO DO FORRÓ, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 17 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 13/01/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0BE2CD91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-202001060006.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202001060006.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME (CNPJ/MF sob o nº 17.711.968/0001-29, com sede na Rua João Carlos Guimarães, nº 79, Afogados, cidade de Recife, estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA VILÕES DO FORRÓ, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2020;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 13/09/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e WAGNER CAMILO DE MACEDO - ME.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 13/09/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:26CDAA74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11-202002030005.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030005.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478 (CNPJ/MF sob o nº 20.488.364/0001-70, com sede na Av. Enfermeira Noraci Pedrosa, nº 422, Antares, cidade de Maceió, estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA KEL MONALISA, com duração de 03h00 (três horas) aproximadamente no dia 22 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:6DD3DA51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-202002030006.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030006.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: José Erivaldo Silva do Nascimento (CPF/MF sob o nº 089.655.034-69, com sede no Conjunto Teotônio Vilela, Qd. M, nº 28, Centro, cidade de Messias, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA A MÁQUINA, com duração de 02h00 (duas horas) aproximadamente no dia 22 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Erivaldo Silva do Nascimento.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0DF7AB07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13-202002030007.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030007.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR (CNPJ/MF sob o nº 32.425.269/0001-06, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1513, Sala 201, CXPST R87, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA O REINO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:80847251

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-202002030008.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030008.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: MARIA BERNADETE DOS SANTOS (CPF/MF sob o nº 239.766.674-04, domiciliado e residente na Rua José da Fonseca Lins, nº 25 A, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA NATIVIDADE, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Maria Bernadete dos Santos.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:02212AE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-202002030009.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030009.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: LOURIVAL DOS SANTOS LIMA (CPF/MF sob o nº 644.449.454-00, domiciliado e residente no Loteamento Ares do Vale, nº 7 – Qd. “D”, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da LOURIVAL LIMA E BANDA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 23 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Lourival dos Santos Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9B373A4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16-202002030010.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030010.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PAULA REGINA ROSA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ/MF sob o nº 25.112.931/0001-02, com sede na Rua Jornalista Augusto Vaz Filho, nº 499, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da ORQUESTRA GOLDEN TIME, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e PAULA REGINA ROSA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:69C3716D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17-202002030011.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030011.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478 (CNPJ/MF sob o nº 30.402.537/0001-49, com sede na Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 86, Apt. 611, Bloco B, Pinheiro, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA ELMINHO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e PEDRO LUIS BEZERRA DE PAULA VAZ 10456776478.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:14BD8499

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-202002030012.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030012.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SANDOVAL XAVIER DA SILVA (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA REFLEXÃO ELÉTRICO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:966D3C1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19-202002030013.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030013.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: EDVALDO BRITO DA SILVA (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA VAL MARAIAL, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 24 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E34C0F48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20-202002030014.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030014.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELE - EPP (CNPJ/MF sob o nº 10.552.328/0001-74, com sede na Rua Dr. José Afonso de Melo, nº 118, salas 508/509, Jatiúca, cidade de Maceió, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA CANNIBAL, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e SUPREMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELE - EPP.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:69758BEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22-202002030016.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030016.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ADRIANO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.028.794-49, domiciliado e residente na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, cidade de Messias, estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da BANDA CAVALO DE FOGO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Adriano Silva Oliveira.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:6696C354

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 04/2018, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Messias/AL, 20 de abril de 2018.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:A75163BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21-202002030015.01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 202002030015.01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: ALEXANDRE ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.604.284-68, domiciliado e residente no Conjunto Guriatan, Qd B-7, nº 38, Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da ORQUESTRA BICHO PAPÃO FOLIA, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) aproximadamente no dia 25 de fevereiro de 2020;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 07/02/2020;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Antônio Alexandre de Almeida Filho.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 07/02/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9F2581EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0901026/2020, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS.
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:92600E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Tomada de Preços nº **004/2017**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **0917001/2017**, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:08AA5DE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Tomada de Preços nº **005/2017**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **0917002/2017**, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C3A98AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020

DECRETO Nº 036/2020
De 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL, correspondente ao Edital n° 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transferência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL, correspondente ao Edital n° 01/2017, homologado em 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, 16 de dezembro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de administração, Gestão e Planejamento, nos termos do art. 40, § 1º da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ ALEX SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:E75B6460

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

PROCESSO: **0813-0012/2020 PE – 30/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VITÓRIA LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 30.957.312/0001-59, Vencedora do item: 14 no valor total de R$ 65.000,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO E ELETRODOMÉSTICOS**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

MATHEUS FELIPE GALVÃO
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7F2ADBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 140/2020 - GABPREF

PORTARIA Nº 140/2020 - GABPREF

O Prefeito do Município de PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ceder a Sra. MAURICEIA MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 515.392.254-53, matrícula número 20066, para exercer suas funções junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, com ônus para este órgão, para a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Esta portaria tem eficácia imediata.

Pilar/Al, 16 de dezembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 16 de Dezembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C474B579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA a servidora Srª PATRICIA CRISTINE DE LIRA LUNA, matriculada sob n°. 21622, CPF n°. 053.275.534-00, ocupante do cargo/função de auxiliar de sala com magistério, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, n° s/n, centro, Pilar/AL, para retornar imediatamente ao trabalho na Secretaria Municipal de Educação de Pilar/AL, tendo em vista a expiração do prazo de sua licença sem vencimentos.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/Al, 17 dezembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:A0EF09D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202011

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 202011, oriundo do Processo Administrativo nº 0618.0001/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-CNPJ: 12.335.436/0001-10. FORNECEDOR REGISTRADO**:** MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens 255, 256 e 257 da ARP nº 202011, para futura e eventual aquisição de Correlatos. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: item de nº 255 – R$ 79,66; item de nº 256 – R$ 79,66 e item de nº 257 – R$ 79,66. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas da ARP. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, pela Contratante e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira-Sócia Administradora, pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede da Prefeitura e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 16 de dezembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A05D48AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-001/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Marilene Alencar Correia da Silva**, portadora do RG Nº. 583578 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 445.084.174-34, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 95, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) correspondente a 23 (vinte e três) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 2611-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:0DBE1CAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-002/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria José Soares**, portadora do RG Nº. 571688 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 483.087.064-87, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 95, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) correspondente a 29 (vinte e nove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 2511-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:8480ECE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-003/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009, e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Maria Aparecida Soares da Silva**, portadora do RG Nº. 1.357.134 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 923.364.004-30, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 215, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que

instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) correspondente a 28 (vinte e oito) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0112-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:C8CA92B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-004/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria Voluntária por Idade.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Rita Bezerra da Silva**, portadora do RG nº. 927070 SEDS/AL do CPF Nº 723.452.254-91, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 262, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo **Nº. 0912-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:595D7B94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-005/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Invalidez.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Cila Ferreira Malta**, portadora do RG Nº. 911.021 SESP/AL e inscrita no CPF Nº 679.318.044-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 295, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e o que dispõe a Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) correspondente a 29 (vinte e nove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0212-002/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:6F51AB2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-006/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Invalidez.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Ana Cleide Aquino Rodrigues Alves**, portadora do RG Nº. 805511 SESP/AL e inscrita no CPF Nº 605.159.964-91, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 281, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e o que dispõe a Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) correspondente a 21 (vinte e um) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0212-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:9D057D33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-007/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte de Servidor.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 40º § 7º, inciso I da CF;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 28 de novembro de 2020 ao Sr **JOSÉ MARIVALDO DAMASCENO** portador do RG nº. 1277618 SSP/AL e do CPF nº. 958.359.544-68 ex-cônjuge, e **Any Flavianne Gomes Damasceno**, e **Cinthya Rebeca Gomes Damasceno**, filhas e dependentes da ex-segurada Srª **ANA GOMES ALVES DAMASCENO**, portadora do RG Nº. 1.772.801 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 035.416.284-56, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, falecida em 28 de novembro de 2020, com base no art. 40, § 7º, inciso I da CF, redação da EC 41/2003 e o que dispõe o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 220/2009, calculados seus proventos com base no último provento da ativa limitado ao teto do RGPS acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o excedente desse teto, conforme documentação constante no processo **Nº. 0712-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:D7E6A41C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-008/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria das Graças Clemente**, portadora do RG Nº. 702299 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 453.662.684-00, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 349, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) correspondente a 21 (vinte e um) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0712-002/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:57B2283F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1512-009/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica dados **da Portaria nº. 0311-003/2020** de 03 de novembro de 2020, da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Joelma Soares Meneses.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art 1º - Retificar os dados da Portaria nº. 0311-003/2020 de 03 de novembro de 2020, de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Srª **JOELMA SOARES MENESES**,
Art 2º - Onde ler-se:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Joelma Soares Meneses**, portadora do RG Nº. 1103588 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 802.369.524-04, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 319, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) correspondente a 29 (vinte e nove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0301-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 3º – Ler-se-à:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Joelma Soares Meneses**, portadora do RG Nº. 1103588 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 802.369.524-04, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 319, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) correspondente a 30 (trinta) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 0301-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:5A50D0C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020 - PP
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Porto de Pedras - AL com exclusividade, sem ônus para a contratante – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 60.746.948/0001-12. Vigência e valor disponíveis na íntegra na sede do município Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras – Alagoas.

Porto de Pedras/AL, 04 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:47FF7CB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 02/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, etanol e Óleo diesel), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital. Data/Hora: 30 de dezembro de 2020, as 10h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 16 de dezembro de 2020.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:C0FDEDB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 27.104.634/0001-40. Objeto: REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes em 03 de junho de 2019. Valor global: R$ 12.538,65 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 10.305.0011.5013 – Melhoria habitacional em combate a doença de chagas - Elemento de despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Quebrangulo, 04 de dezembro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F4336833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Licitação nº 850507. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção (diversos). Data: 08/01/2021, às 08h30min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também no portal http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.
Quebrangulo, 16 de dezembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A8AC1293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23.2/2020 (3ª CHAMADA)
PROCESSO: 0213-026/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (MERENDA) da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Largo/AL
Data de realização: 04 de Janeiro de 2020 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo.
PAMELA CORREIA
CPL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:D6F89050

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 035.1/2020 (2ª chamada)
PROCESSO: 0914-015/2020.
Tipo: MENOR POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades básica do Município de Rio Largo/AL
Data de realização: 04 de Janeiro de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com..

PAMELA CORREIA
CPL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:6E27DFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 034.1/2020 (2ª chamada)
PROCESSO: 0914-014/2020 .
Tipo: MENOR POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material (mobiliários) e Equipamentos destinados a Saúde Bucal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades básica do Município de Rio Largo/AL
Data de realização: 05 de Janeiro de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: licitariolargo@gmail.com..

PAMELA CORREIA
CPL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:C9853199

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2020

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 01/2013.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL;

Fornecedora Registrada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 04.689.271/0001-57.
Objeto: Locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos, em atendimento as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Roteiro/AL
Valor: R$ 2.956.550,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 26/10/2020.

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:37051C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 26/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor das empresas: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 33.330.526/0001-99 e **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 19.785.046/0001-91, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 16 de dezembro de 2020.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:D1278DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 53/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Valor: R$ 47.616,60 (quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos);

Vigência: 31/12/2020

Celebração: 12/11/2020

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Mirela da Fonte Oliveira

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:E62966A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 020/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 009/2020
Processo: 2020.0915.0001.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11, com sede na Rua José Maria, n.º 44, loja 02, Poço, Maceió/AL, CEP.: 57.025-570, contato: (82) 9431-2290, representante legal o Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, portador do RG n.º 1.157.198 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 399.715.385-04, e-mail: scallaalimentos.al@gmail.com.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL;
Preços R$: 80.814,40 (oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 16 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:4EB018F2

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS EIRELI - ME, nome fantasia Laboratório São José, inscrita no CNPJ sob o nº 22.264.264/0001-20, com sede na Rua Muniz Falcão, n° 207, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000, e-mail: lab-saojose@hotmail.com, representada por ELISSANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Brasileiro, Representante Legal, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF/MF sob nº 045.443.804-48.
Objeto do Contrato: é a contratação de serviços de realização de EXAMES LABORATORIAIS, em caráter emergencial, enquanto durar a pandemia, destinados aos profissionais da área de saúde que estão na linha de frente dos trabalhos e que forem acometidos pela doença, assim como para as pessoas com comorbidade no município de Santana do Mundaú.
Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado
O valor do contrato é de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0008.6021 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Funcional Programática: 10.122.0008.6022 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 16 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D07237E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 016/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 008/2020
Processo: 2020.0219.0008.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28, com sede na Av. Muniz Falcão, n.º 1030, Barro Duro, Maceió/AL, CEP.: 57.045-000, contato: (82) 3436-2747, representante legal a Sra. Sybelle Caroline Gomes Lisboa, portadora do RG n.º 3639058-5 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 039.659.224-40.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL;
Preços R$: 64.683,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 16 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:900C8A17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 017/2020

PREGÃO ELETRÕNICO nº 008/2020
Processo: 2020.0219.0008.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 N° 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606, VALPARAISO DE GOIÁS/GO, contato: (61) 3627-9520, representante legal o Sr. Elder Oliveira Souza, portador do RG n.º 6233383 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 702.985.031-90.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL;
Preços R$: 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 16 de dezembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:53E5C24E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2020 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, E TESTES RAPÍDOS VISANDO AO COMBATE AO COVID 19, destinados a atender às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de dezembro de 2020, às 09:00, (Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br

São Sebastião - AL, 16 de dezembro de 2020.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:4B0B8A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - TIPO MENOR PREÇO.
PROCESSO ADM. Nº 555/2020 – 3º CHAMADA

O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min. Do dia 06 de Janeiro de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 009/2020, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO AO MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA CASA MATERNAL E NO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com e http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião - AL, 16 de Dezembro de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:0EB07C36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº 057/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no **Processo Administrativo de Benefício de nº 0912/2020.**
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte devido ao falecimento do servidor aposentado, **JOSE FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA**, portador do **RG nº 1047284 SSP/AL**, e inscrito no **CPF sob o nº 499.658.914-00**, em favor de sua filha, **MARIA FRANCIELLY CLAUDINO DA SILVA**, portadora do **CPF de nº 091.043.614-23**, e do **RG de nº 45007778 SESP/AL**, como dispõe o **art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 47 ao 57** da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de novembro de 2020**, com base no **art. 48**, da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015** revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 16 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B93A616A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 29/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no **Processo Administrativo de Benefício de nº 2311/2020.**
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **GERSON BESERRA DA SILVA**, portador do RG nº 536517 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 652.752.764-00, admitido em 08 de agosto de 1988, ocupante do cargo de **PEDREIRO,** inscrito sob a matrícula nº 630, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, por ter preenchido os requisitos do **art. 36º da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do **art. 66 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015** e não haverá paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:F42450CA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 31/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 2411/2020.
RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DENILMA VIEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 432739 SESP/AL e inscrita no CPF sob o nº 240.887.144-15, admitida em 20 de março de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA, 25 horas, Nível II, Especialização – F,** inscrita sob a matrícula nº 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 61 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 61 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 15% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EA83B26A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 032/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 021/2007.

Art. 2o – Fica Revogada a Portaria nº 195/2012.

Art. 3o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Arlete Rodrigues dos Santos**, matricula nº 110050, Professora, inscrita no CPF nº 008.573.974-00 e portadora do RG nº 243.790 SSP/AL.

Art. 4º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal 741/2006.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2007.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:19867768

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 033/2020

PORTARIA IPASMV No 033/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 491/2013.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 40, inciso I, da Constituição Federal c/c o Art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 741/2006 á servidora/segurada **BENEDITA LUZIA FELIX**, cozinheira, Matricula nº 742, inscrita no CPF/MF sob nº 373.349.724-49 e portadora do RG nº 630.521 SSP/AL.

Art. 3o – Os proventos serão integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º - Seus proventos equivalerão ao seu último vencimento, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal 741/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 20 de maio de 2013.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:76B4E4AA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 053/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 060/2010.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 741/2006, ao servidor **CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 013, Motorista, inscrito no CPF nº 136.224.124-53 e portador do RG nº 118.721 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 35 % (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal 741/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 14 de agosto de 2008.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:2103F1B3

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 034/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Ficam Revogadas as Portarias nº 043/2008 e nº 200/2012.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Hilda Ferreira da Silva Pereira**, matricula nº 271, Professora, Nível Especial, Classe "i", inscrita no CPF nº 345.208.724-12 e portadora do RG nº 277.076 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a de 21 de fevereiro de 2008.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0EA3FD71

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 035/2020.

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando o Processo Administrativo que tramitou no IPASMV.

Considerando a necessidade de atendimento às diligências do TCE/AL nos autos do Processo TC. 14349/2012.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Compulsória, na forma do Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal o Art. 31 da Lei Municipal nº 741/2006 ao servidor/segurado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, Mestre do Obras, Matrícula nº 557, inscrito no CPF nº 870.410.904-00 e portador do RG nº 2.001.001.320.933 SSP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, à proporção de 9.077/12.755, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 14 de agosto de 2008, data da emissão do primeiro ato de concessão do benefício.

Art. 4º - Revogue-se a Portaria nº 044/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:5E349A55

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 036/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 345/2009.

Art.2o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 33 da Lei Municipal no 741/2006, ao servidor/segurado **JOSÉ RITA SOARES**, Vigilante, matrícula no 805, inscrito no CPF/MF sob nº 499.671.344-53 e portador do RG nº 828.635 - SSP/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de outubro 2009.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:294DB031

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA RPPS NO 037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria n° 118/2012, de 03 de fevereiro de 2012 que retificou a portaria n° 14/98, de 13 de agosto de 1998.

Art. 2° – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 40, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, redação anterior à EC 20/1998 c/c Art. 184, inciso III, alínea *a* da Lei Complementar 619/1996, ao servidor **José Silvestre da Silva**, matrícula 110039, Motorista, inscrito no CPF nº 060.059.424-68 e portador do RG nº 174.332 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º – Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 35 % (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de agosto de 1998.

Cumpra-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:27B8F561

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 038/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 060/2010.

Art. 2o – Conceder o benefício de Pensão por Morte, conforme dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal cc Art. 37, da Lei Municipal nº 742/2006, aos beneficiários, **JOSEFA LEUZENE DE OLIVEIRA**, portadora da RG nº 578.797 SSP/AL e do CPF/MF nº 346.942.264-87, cônjuge do falecido e **SAMUEL MELO DE OLIVEIRA** , filho menor do segurado, em razão do falecimento do seu cônjuge/pai e segurado do IPASMV **FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA,** Vigilante, Matrícula nº 440, inscrito no RG sob nº 9800204656 SSP/AL, e no CPF/MF sob nº 048.109.154-84.

Art. 3o – O valor da Pensão será integral, ou seja, equivalente aos vencimentos recebidos pelo *"de cujus"* acrescido das vantagens de caráter permanente, na forma do inciso I do § 7º, do Art. 40 da Constituição Federal, porém, sem paridade com os servidores ativos, devendo ser partilhado entre aos beneficiários de forma igualitária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2010.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:365E8A8B

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 039/2020

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando o Processo Administrativo que tramitou no IPASMV.

Considerando a necessidade de atendimento às diligências do TCE/AL nos autos do Processo TC. 15515/2012.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, à servidora/segurada **JOSEFA SOARES NUNES DA SILVA**, Professora, Nível I, Classe I, matrícula nº 276, inscrita no CPF nº 240.894.354-04 e portadora do RG nº 511.993 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base do cargo recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2012, data do primeiro ato aposentadoria.

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 253/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:FC1629C2

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 041/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 158/2015.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Maria Aparecida Sales Barros**, matricula nº 337, Professora, inscrita no CPF nº 304.637.774-68 e portadora do RG nº 505.145 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal 741/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de agosto de 2008.

Cumpra-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:1A67E966

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 042/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 136/2015.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Maria Betânia Oliveira do Nascimento**, matricula nº 360, Professora, inscrita no CPF nº 313.351.364-87 e portadora do RG nº 454.336 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de novembro de 2009.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E273DBA6

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA RPPS NO 040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria n° 183/2012, de 03 de fevereiro de 2012 que retificou a portaria n° 340/2000, de 01 de dezembro de 2000.

Art. 2° – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 40, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/1998 c/c Art. 184, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 619/1996, a servidora **LINDAURIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 336, Professora, 25 horas, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 292.620.464-72 e portadora do RG nº 171.044 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º – Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2000.

Cumpra-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B6335D06

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 043/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 052/2008.

Art. 2o – Fica Revogada a Portaria nº 199/2012.

Art. 3o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Maria Cícera da Conceição Silva**, matricula nº 136, Professora, inscrita no CPF nº 229.037.044-49 e portadora do RG nº 279.926 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a de 21 de fevereiro de 2008.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:C97F12E3

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 044/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 060/2010.

Art. 2o – Fica Revogada a Portaria nº 133/2012.

Art. 3o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Maria Cícera Oliveira Torres**, matricula nº 354, Professora, inscrita no CPF nº 148.329.094-87 e portadora do RG nº 255.490 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2010.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:FDC7763A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 045/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 240/2012.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES DE BARROS ALBERT**, matricula nº 346, Professora, Nível Especial, Classe "i", inscrita no CPF nº 860.021.204-91 e portadora do RG nº 223.277 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º - Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a de 03 de fevereiro de 2012.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:75D1423B

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 046/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.
RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 15/2020.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 50, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, professora NIVEL I CLASSE I inscrito sob a matricula nº 373, inscrita no CPF nº 240.879.714-19 – 15 e portadora do RG nº 339.522 SJDS/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30 % (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2009.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0FF43852

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA RPPS NO 047/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria n° 188/2012, de 03 de fevereiro de 2012 que retificou a portaria n° 14/1999, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2° – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 40, inciso III, alínea *a*, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/1998 c/c Art. 184, inciso III, alínea *b* da Lei Complementar 619/1996, a servidora **MARIA ISA VIRGÍNIO DA SILVA**, matrícula 376, Professora, 25 horas, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 210.369.004-44 e portadora do RG nº 385.937 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º – Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de fevereiro de 1999.

Cumpre-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E3F67C28

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 048/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 203/2012.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **Maria José Barros Passos**, matricula nº 452, Professora, inscrita no CPF nº 039.856.014-53 e portadora do RG nº 107.284 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2012.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:5C3BBA98

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA RPPS NO 049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria n° 246/2012, de 03 de fevereiro de 2012 que retificou a Portaria n° 211/2010, de 10 de agosto de 2010.

Art. 2° – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA LAURENTINO**, matrícula 358, Professora, 25 horas, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 816.020.654-20 e portadora do RG nº 602037 SEDS/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º – Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de agosto de 2010.

Cumpre-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:DC202955

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA RPPS NO 050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria n° 126/2012, de 03 de fevereiro de 2012 que retificou a portaria n° 071/2007, de 03 de abril de 2007.

Art. 2° – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 51, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, matrícula 460, Professora, 25 horas, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 208.456.424-72 e portadora do RG nº 263.974 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º – Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30 % (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 74 da Lei Complementar 619/1996.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de abril de 2007.

Cumpre-se e Publique-se.

Viçosa – Alagoas, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:A2C79ED0

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 051/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 023/2007.

Art. 2o – Fica Revogada a Portaria nº 196/2012.

Art. 3o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA LEUSA ALVES BARBOSA MARTINS**, matricula nº 332, Professora, inscrita no CPF nº 331.493.484-04 e portadora do RG nº 200.200.102.5125 SSP/AL.

Art. 4º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 5º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 da Lei Municipal 741/2006.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2007.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:40280120

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 052/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 520/2013.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 741/2006, a servidora **MARIA TENÓRIO BARROS**, zeladora, inscrita no CPF nº 229.025.034 – 15 e portadora do RG nº 438.363 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30 % (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 Lei Municipal nº 741/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2012.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E9F34456

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 054/2020.

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando o Processo Administrativo que tramitou no IPASMV.

Considerando a necessidade de atendimento às diligências do TCE/AL nos autos do Processo TC. 16945/2012.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 40, inciso III, alínea 'b" da CF (redação anterior a EC nº 20/98) c/c Art. 3º da EC 20/1998 e com o art. 184, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº 619/96, à servidora/segurada **MARIA TEREZA DE MELO**, Professora, Nível Especial, Classe H, matrícula nº 334, inscrita no CPF nº 087.534.824-68 e portadora do RG nº 164.107 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base do cargo recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 1999, data do primeiro ato aposentadoria.

Art. 5º - Revogue-se a Portaria nº 114/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:DF0A8277

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 055/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 339/2008.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 741/2006, ao servidor **Moacir Lourenço**, Carpinteiro, matricula nº 639, inscrito no CPF nº 384.725.704-87 e portadora do RG nº 1.091.275 SSP/AL, com proventos integrais e paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 4º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30 % (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no parágrafo único do artigo 89 Lei Municipal nº 741/2006.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2008.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:6099E135

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA IPASMV NO 056/2020

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 775/2012.

Art.2o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 33 da Lei Municipal no 741/2006, à servidora/segurada **WILMA SOUZA DA SILVA**, professora, Nível I, Classe D, 25 horas, matrícula no 246, inscrita no CPF/MF sob nº 032.413.684-67 e portadora do RG nº 277.883 - SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 66, §5º, I, da Lei Municipal nº. 589/2013.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 4222/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de dez de 2012.

Viçosa – Alagoas,03 de dezembro de 2020

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:18E38F88

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 30/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 019/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **FERNANDA MONICA FERREIRA MATA DE LIMA**, portadora do RG nº 610800 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 591.691.924-72, admitida em 01 de maio de 1988, ocupante do cargo de **PROFESSORA, 25 horas, Nível I, Licenciatura Plena – I,** inscrita sob a matrícula nº 57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 61 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 61 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B67E9E2B

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 26/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 0511/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE LIMA**, portador do RG nº 536506 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 304.543.604-87, admitia em 18 de maio de 1984, ocupante do cargo de **SERVENTE,** inscrita sob a matrícula nº 621, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 62 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 35% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de dezembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:1771E8BE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 13.001/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL-IEPIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.960.769/0001-09; objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, vigência; 12 meses contados a partir da assinatura.

Viçosa/AL, 30 de julho de 2020,

signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, Contratante e Marlene Ribeiro da Silva, Contratada.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B85A79DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 008-PE053/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAIL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS - ME

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **Dezembro** de **2020**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo n.º 35, Bairro Centro, cidade de Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112.2593 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrita no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora Graciene Alencar Monteiro, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1079072 – SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliada nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e **NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 26.789.538/0001-10, com sede na Rodovia AL 220, KM 36, S/N, Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, neste ato, representada pelo Sr. Nicolas Agostinho Pereira Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2071812 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 074.555.074-61, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Ouro Verde, Arapiraca/AL, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008-PE053/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE**

ALIMENTOS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(IS), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1390/2020**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preço proposto para o item 13 constante na Ata de Registro de Preços nº 008-PE053/2020**,** alterando a Cláusula 2.1, passando o produto ofertado a ter o seguinte em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é manter o equilíbrio econômico financeiro nos termos da cláusula 5 da Ata de Registro de Preços 008-PE053/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo Aditivo o preço máximo permitido a ser ofertado para o item 13 e presentes na Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 008-PE053/2020 corresponde ao valor da tabela abaixo, devendo ser observado pelo Órgão Gerenciador o valor unitário, o qual será utilizado no faturamento:

Item	Especificações do Objeto	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço total
13	CARNE MOÍDA DE BOI – Moída, tipo alcatra, coxão mole ou patinho, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 1 kg cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	62	Unid.	DOM GRILL	R$ 18,70	R$ 1.159,40

4 – DA VIGÊNCIA. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, possuindo por término a data de 17/12/2020

5 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 008-PE053/2020** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

7 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro e Nicolas Agostinho Pereira Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:699BF084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL – ALDIR BLANC CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL – ALDIR BLANC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
A **PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**, instituição jurídica de direito público, sem fins lucrativos, conforme lei e das atribuições e prerrogativas legais da Prefeita, nos termos da Lei Orgânica Art. 57, Inciso V, conforme Decreto Municipal nº 016/2020 inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-00, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro, São Luis do Quitunde-AL, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC,** atendendo ao Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020 e no que couber a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Diante da paralisação das atividades artísticas e culturais causada pela pandemia da covid-19, a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 é promulgada e passa a ser conhecida como Lei de Emergência Cultural "Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Neste sentido, em cumprimento a Lei supracitada, em seu artigo 2º, inciso III, a Prefeitura de São Luís do Quitunde, realiza este Edital para o reconhecimento às contribuições àAgentes Culturais (personalidades, profissionais, grupos, blocos ou entidades) que, em suas trajetórias artísticas e de práticas culturais individuais e/ou coletivas, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e culturais já realizadas entre os segmentos culturais locais, será garantida a diversidade de gênero, raça, linguagens e as múltiplas expressões culturais.
1.2. O edital visa selecionar e premiar candidaturas de excelência no campo cultural da cidade de São Luís do Quitunde que atuarampara a preservação e a valorização da cultura popular, artística-cultural e de cidadania cultural, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.3. O Edital, na modalidade concurso, vai reconhecer e conceder premiação aos trabalhos artísticos, advindos de Pessoas Físicas (prêmios individuais e coletivos) representando Grupos Culturais sem constituição jurídica, após homologação, conforme prevê a Lei nº 8.666/1993.

1.4. O presente edital dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

1.5. As candidaturas inscritas neste Concurso serão submetidas em 02 (duas) fases:

a) **Seleção Conceitual** – A Comissão de Avaliação Técnica irá verificar e analisar as candidaturas apresentadas, conforme os critérios de avaliação previstos neste edital, de caráter classificatório.
b) **Habilitação Jurídica**: de caráter eliminatório – A Comissão de Seleção irá analisar todos os documentos das candidaturas.
1.7. Este Edital busca prospectar as candidaturas de forma pública, transparente, isonômica, privilegiando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e isonomia.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar e premiar Iniciativas e Agentes Culturais (personalidades, profissionais, grupos) que, em suas trajetórias artísticas e de práticas culturais individuais e/ou coletivas, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural da cidade de São Luís do Quitunde.

2.1.1. Este Edital tem, ainda, como objetivo estimular a manutenção e continuidade das atividades artísticas e/ou culturais no município.

2.2. O valor total de recursos destinados para fins da execução da Lei Aldir Blanc em São Luís do Quitunde/AL é de **R$270.432,79 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, destinados ao presente edital na modalidade Prêmio, advindos do Fundo Nacional de Cultural/Governo Federal, Lei n°14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, Plano de Ação 07208420200002-00413, conforme categorias e subcategorias constantes neste Edital.

3. CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS E PRÊMIOS:

3.1. O processo de análise e seleção das propostas será realizado pela Comissão de Seleção, composta por no mínimo 03 (três) representantes da Prefeitura de São Luís do Quitunde e da Secretaria de Cultura do Município.

3.2. A Comissão de Seleção e sua respectiva Presidência será designada mediante Portaria da Prefeitura de São Luís do Quitunde, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	VALOR DE CADA PRÊMIO	NÚMERO DE PREMIADOS
Culturas Populares Tradicionais	Premiar grupos de fanfarra	R$ 65.000,00	1
	Premiar a trajetória de coletivos sem constituição jurídica (quadrilha junina)	R$ 10.432,79	1
	Grupos de capoeira	R$ 10.000,00	1
Culturas Populares Urbanas	Premiar, reconhecer e incentivar manifestações artistas individuais,cantores, banda, trio de forró, artesãos.	R$ 2.000,00	20
Projetos Culturais	Premiar trajetórias de projetos culturais de eventos realizados no município de São Luis do Quitunde	R$ 70.500,00	2
Trabalhos em Fotografia	Fotografia	R$ 2.000,00	2

A categoria "1. CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS" tem por objetivo reconhecer e premiar trajetórias/práticas/iniciativas culturais, individuais ou coletivas, que visem à promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões dos diversos grupos e manifestações culturais da cultura popular tradicional.
A categoria "2. CULTURAS POPULARES URBANAS" tem por objetivo reconhecer e premiar trajetórias/práticas/iniciativas culturais, individuais ou coletivas, que visem à promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões dos diversos grupos e manifestações culturais da cultura popular urbana.
A categoria "3. PROJETOS CULTURAIS" tem por objetivo reconhecer e premiar trajetórias de projetos culturais de eventos realizados no município de São Luis do Quitunde;
A categoria "4. TRABALHOS EM FOTOGRAFIA" imagem produzida por fotógrafo(a) ou artista, de forma ideológica, utilizando-se para isso uma câmera fotográfica, tendo por objetivo reconhecer e premiar trajetórias profissionais que atuam no ramo da fotografia, seja pelo tempo de atuação ou pela relevância de sua atividade para o contexto artístico do município.

3.3. No ato da Inscrição, o Agente Cultural responsável deverá indicar a categoria a qual irá concorrer, bem como a Subcategoria.

3.4. Caso a Comissão de Seleção detecte que alguma trajetória/prática/iniciativa cultural está inscrita incorretamente em determinada categoria ou subcategoria, poderá realizar, por meio de parecer técnico devidamente fundamentado, a alteração para melhor adequação ao quadro constante do **caput**.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para participação no Edital, às trajetórias/práticas/iniciativas culturais deverão possuir caráter artístico e cultural e atuação no município de São Luis do Quitunde.

4.2. Os seguintes Agentes Culturais poderão candidatar suas trajetórias/práticas/iniciativas culturais:

a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos;
b) Coletivos ou grupos artísticos sem personalidade jurídica, desde que representados por uma pessoa física, maior de 18 anos;

4.2.1. Na hipótese das alíneas a e b, a candidatura deverá ser realizada em nome e CPF do seu representante, pessoa física.

a) Na hipótese de grupos ou coletivos culturais deverá ser apresentada carta de representação que constitua uma pessoa física integrante do grupo como procuradora, com poderes específicos para inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do **ANEXO 2** deste Edital.

b) A carta de representação deverá ser assinada por todos os integrantes do grupo/coletivo e pelo responsável legal.

4.3. Os Agentes Culturais candidatos à premiação deverão ser domiciliados/sediados em São Luís do Quitunde e comprovar atuação na área cultural mediante apresentação de material comprobatório (portfólio, recortes de jornais, fotografias)

4.4. Cada Agente Cultural poderá candidatar 1 (uma) proposta.

4.4.1. Será facultada ao agente cultural a solicitação de cancelamento de proposta inscrita, desde que apresente pedido devidamente fundamentado.

4.4.2. Caso o agente cultural inscreva mais de 1 (uma) proposta e não solicite nenhum cancelamento, apenas a última inscrita será considerada, sendo as demais candidaturas desconsideradas.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. NÃO PODERÃO candidatar suas trajetórias/práticas/iniciativas culturais:

Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, e servidores públicos e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções;
Membros da Comissão de Seleção do presente Edital, seus sócios ou titulares, suas coligadas ou controladas e seus cônjuges, parentes ascendentes, descendentes, colaterais ou afins, até segundo grau;
Aqueles que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública remunerada vinculada à Secretaria Municipal de Cultura ou às suas entidades vinculadas;

6. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. O período de inscrições de propostas será de 03/12/2020 a 18/12/2020 (8h às 14 h) na sede da Secretaria de Cultura do Município de São Luís do Quitunde.

6.1.1. O Edital e os formulários necessários à inscrição serão disponibilizados pela Secretária de Cultura de São Luís do Quitunde, onde as candidaturas e as inscrições serão efetivamente realizadas.

7. DOCUMENTOS E ANEXOS:

7.1. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os campos obrigatórios da FICHA DE INSCRIÇÃO para efetivar a inscrição, incluindo os dados cadastrais completos do Agente Individual responsável pela candidatura.

7.1.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Formulário completo, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Cultura de São Luís do Quitunde, contendo todas as informações solicitadas e os campos devidamente preenchidos **(ANEXO1);**

7.1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS / CLIPPING: documentos que comprovem a trajetória/prática/iniciativa cultural do candidato, podendo ser clipping, fotografias, certificados, peças gráficas, matérias em jornais e demais veículos de comunicação impressos, bem como outros anexos que julgar necessários.

7.1.3. FORMULÁRIO DE PROPOSTA **(ANEXO 5):**descrição das atividades culturais realizadas no município de São Luis do Quitunde, destacando a trajetória capaz de ser reconhecida e/ou tomada como referencial em sua área cultural; descrevendo a relevância e importância da iniciativa cultural na comunidade; a contribuição sociocultural para os grupos beneficiados, incluindo a documentação comprobatória de tempo de atuação e iniciativas realizadas.

7.2. Como condição para a confirmação da inscrição, o Agente Individual apresentará declaração obrigatória, junto ao Formulário de Inscrição, atestando o domicílio/sede do Agente Cultural candidato em São Luís do Quitunde e garantindo que conhece e está de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos pelo Edital.

7.3. O Agente Individual responsável pela proposta poderá, não obrigatoriamente, inserir outros conteúdos e materiais adicionais para melhor entendimento da trajetória/prática/iniciativa cultural, que venham a elucidar, esclarecer e enriquecer a análise da proposta pela Comissão de Seleção, em conformidade com a categoria indicada.

7.4. O Agente Individual cadastrado é o responsável por todas as informações prestadas e documentações inseridas na proposta inscrita. Caso sejam identificadas irregularidades e/ou apresentação de documentos sem a ciência dos profissionais envolvidos, a proposta poderá ser desclassificada sem prejuízo das medidas legais cabíveis, estando assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.5. DOCUMENTAÇÃO CADASTRAL (HABILITAÇÃO JURÍDICA)

7.5.1. O Agente Individual responsável pela candidatura deverá apresentar a seguinte documentação cadastral.

Cópia do documento de identidade (RG, Passaporte, CNH, etc.);
Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), sendo que, caso o documento de identidade apresentado já possua o CPF do candidato, fica dispensada a apresentação;
Cópia de comprovante de residência/sede, em São Luís do Quitunde/AL, emitido em 2020, em nome do Responsável da Proposta;
Comprovante de conta corrente ou poupança específica, **ativa,** contendo nome da pessoa interessada, banco, número da agência e da conta com dígito verificador

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Ascandidaturas serão selecionadas por uma Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Prefeitura de São Luís do Quitunde/AL, publicada no Diário Oficial, composta por 03 (três) membros.

8.2 A lista com o nome dos membros da Comissão de Avaliação Técnica será publicada no portal eletrônico https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/
8.3. O membro da Comissão de Avaliação Técnica, fica impedido de avaliar as candidaturas:
I - nas quais tenha interesse pessoal;
II - em cuja elaboração tenha participado;
III - de grupo ou pessoa jurídica de que tenha participado;
IV - de candidato (a) contra o qual esteja litigando judicial ou administrativamente; e
V - de candidato (a) com o qual tenha relação de parentesco ou afinidade até o terceiro grau;
8.4. Os impedimentos descritos no item 5.1 aplicam-se igualmente ao membro cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incorra em alguma das hipóteses nele descritas.

8.5. O membro que tiver qualquer dos impedimentos descritos no item 5.1 deve comunicar o fato à Comissão de Avaliação Técnica, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de nulidade de todos os atos que praticar.
8.6. As candidaturas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão de Avaliação Técnica.

8.7Será vedado a qualquer membro da comissão de avaliação técnica votar por procuração.

8.8 AComissão de Avaliação Técnica deverá apurar as 03(três) notas, procedendo ao somatório final e emissão de parecer.

8.9 As candidaturas selecionadas serão dispostas em ordem decrescente, obedecendo à ordem de classificação geral.

8.10.O resultado da seleção será apresentado à Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica por meio eletrônico.

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

9.1. No julgamento das candidaturas, a Comissão de Avaliação Técnica levará em conta os quesitos de cada categoria de premiação, atribuindo para cada quesito pontuações de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), totalizando a nota máxima de 100,0 (cem) pontos, a saber:

I - Prêmio Artístico-Cultural Lei Aldir Blanc

CRITÉRIOS/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Histórico do Artista ou Iniciativa Cultural: a) por seu conceito e conteúdo (10 pontos); b) pelo conjunto de iniciativas já realizadas (10 pontos); c)por sua contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e apreservação da cultura no município de São Luis do Quitunde (10 pontos)	0 a 30
2)Atividades Culturais realizadas: a) Desenvolvimento de ações com expressões múltiplas da arte e de novas linguagens culturais (até 15 pontos); b Produção e comunicação artística-cultural (até 15 pontos)	0 a 30
3)Contribuição do grupo cultural na comunidade: a) Ações de gestão interna que permitiram a participação dos beneficiários (até 10 pontos); b) Ações que demonstrem o alcance da iniciativa junto à comunidade (até 10 pontos)	0 a 20
4) Anexos apresentados, incluindo a documentação comprobatória de tempo de atuação e iniciativas realizadas. Não atende ao critério – 0 pontos Atende de maneira insuficiente ao critério – 1 a 10 pontos Atende parcialmente ao critério – 11 a 15 pontos Atende satisfatoriamente ao critério – 20 pontos	0 a 20

9.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidatura será desclassificada do edital, se houver sido selecionada, e ficará sujeita à anulação da sua aprovação, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado maior pontuação nos critérios 1 e 2, sucessivamente, de cada tabela.
9.4. Todas as inscrições serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.
9.5. O resultado preliminar da seleção será registrado em ata e divulgado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/ fazendo constar na publicação:
I - Nome do proponente/iniciativa;
II- Nota obtida na avaliação;
III - Providências a serem tomadas pelos (as) selecionados (as).
9.6. Ao candidato será facultado pedido de recurso à Comissão de Avaliação Técnica, no prazo de 02 (dois) dias úteis, incluindo-se o dia da publicação do resultado inicial da etapa de classificação no DOM, obrigatoriamente por meio do modelo **(ANEXO4),**disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde (https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/), mediante apresentação de justificativa e assinatura.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A Prefeitura de São Luís do Quitundedivulgará mediante publicação no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico a homologação do resultado final do certame, obedecida a ordem de classificação das notas obtidas pelas candidaturas na ampla concorrência e nas cotas (Identidade de Gênero e Diversidade Étnico-racial), e fazendo constar na publicação:
I - Nome doproponente/Iniciativa;
II –CPF
III - Valor do prêmio.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1 Não serão acolhidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no Processo.
11.2 O prazo para impugnação deste Edital é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para recebimento das inscrições.
11.3 O julgamento da impugnação será publicado no Diário Oficial do Município –DOM.
11.4 O acolhimento da impugnação importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 As razões de impugnação do edital deverão ser formalizadas por meio de ofício e entre a sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, situado na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55 – Centro.
11.6 A não observância das condições previstas no subitem anterior ensejará o não conhecimento da impugnação.

12.DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

12.1 As despesas decorrentes do presente Edital encontram-se inseridas na Rubrica Orçamentária: Unidade Orçamentária 28001, Dotação Orçamentária n.º 108609 – Apoio Emergencial Cultura, elemento de despesa nº 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas em outras.

12.1. Fica destinado ao EDITAL CONCURSO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL,o recurso na ordem de R$ 270.432,79 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), distribuídos em 07 (sete) categorias de premiação, conforme o item 3.2 deste Edital.

12.1. Os pagamentos serão executados a título de prêmio em decorrente do presente Edital, e isso não decorre de qualquer vínculo empregatício entre as partes.

12.3 Após o Resultado de Homologação, a Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde efetuará o pagamento em até 31 de dezembro de 2020.

13.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. As candidaturas que tiverem condutas inapropriadas, como a de apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou desrespeitar disposições expressas neste Edital, como aquelas referentes às de participação, às vedações impostas e ao atendimento de requisitos legais, ficarão sujeitas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Inabilitação para firmar novos compromissos com esta Prefeitura, pelo período de 02(dois) anos;
c)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de São Luís do Quitunde, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
14.1.O prazo de vigência do presente edital será até o dia 31 de dezembro de 2020 ou enquanto durar o estado de calamidade pública, a contar da data de publicação da Homologação e do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

15. DA CONTRAPARTIDA

15.1. Cada selecionado deverá realizar uma apresentação artística no município de São Luis do Quitunde, conforme cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Cultura.

15.2. A Contrapartida deverá ser executada atendendo aos critérios sanitários de segurança, conforme Decretos Estaduais e Municipais.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Prefeitura de São Luís do Quitunde não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos (as) selecionados (as).
16.2 O pagamento será realizado de forma direta aos premiados, sem necessidade de **celebração de instrumento jurídico.**
16.3. A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.
16.4 A inscrição da candidatura implicará a prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital;
16.5 Os casos omissos, que não envolvam o mérito intrínseco dos trabalhos, serão decididos pela Prefeita de São Luis do Quitunde;
16.6 As candidaturas e demais materiais anexados não serão devolvidos aos respectivos interessados;
16.7 A eventual revogação do edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
16.8. Em caso de falecimento de pessoa física selecionada, até a data do pagamento, poderá ser convocado o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação, após aplicados os critérios de desempate e observadas a vigência do Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício vigente.
16.9 O presente edital e demais anexos estarão disponíveis no portal eletrônico https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/
16.10. Caso não haja preenchimento de candidaturas em alguma das categorias, o recurso poderá ser remanejado para categoria com maior número de inscritos, obedecendo a ordem de classificação.
16.11 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	03/12/2020
Prazo de Inscrições	03/12/2020 a 18/12/2020
Resultado de Seleção Preliminar	22/12/2020
Prazo dos Recursos	22 a 23/12/2020
Resultado dos Recursos e da Seleção	24/12/2020
Resultado Final	24/12/2020
Resultado da Homologação	24/12/2020

16.12. Compoem como anexos deste Edital:
Anexo 1 – Formulário de Inscrição
Anexo 2 – Carta de Representação (Exclusivo para Grupo)
Anexo 3 – Autodeclaração de Residência (Se Houver)
Anexo 4 – Formulário de Recurso (Se Houver)
Anexo 5 – Formulário de Proposta

São Luís do Quitunde, 02 de dezembro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita de São Luís do Quitunde/AL

Reproduzido por Incorreção

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:2C4267F3